

RESOLUÇÃO CONSU Nº 012/2026

**APROVA DIRETRIZES INSTITUCIONAIS SOBRE O USO DE INTELIGÊNCIAS
ARTIFICIAIS GENERATIVAS (IAg) NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO*
SENSU DA UNIVERSIDADE DE SOROCABA**

O Presidente do Conselho Universitário, Professor Doutor José Martins de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua reunião de 23 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as Diretrizes Institucionais Sobre o Uso de Inteligências Artificiais Generativas (IAg) nos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade de Sorocaba.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 23 de março de 2026.

PROF. DR. JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário

DIRETRIZES INSTITUCIONAIS SOBRE O USO DE INTELIGÊNCIAS ARTIFICIAIS GENERATIVAS (IAg) NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UNIVERSIDADE DE SOROCABA (Uniso)

Documento elaborado pela Comissão Especial para Elaboração de Documento Referente ao Uso de Inteligência Artificial na Pós-Graduação da Universidade de Sorocaba¹, portaria PROPG N°. 001/2026; versão submetida em março de 2026.

1 INTRODUÇÃO

A rápida expansão das tecnologias de Inteligência Artificial (IA), em especial das IAs generativas (IAg) a partir do segundo semestre de 2022, tem impactado consideravelmente a produção científica e os processos de aprendizagem em variadas etapas de ensino, incluindo o Ensino Superior. De modo geral, espera-se que a incorporação dessas tecnologias reforce ainda mais a necessidade de uma educação pautada não pela mera informação, mas pela atribuição de significados socialmente construídos (Miranda; Profeta; Santos, 2025) e, também, que promova um deslocamento dos papéis tradicionalmente atribuídos ao professor (Santos; Profeta; Profeta, 2023). Como instituição comunitária comprometida com a ética², a inovação e a formação integral de seus estudantes, bem como com a geração de conhecimento de modo a melhorar a vida das comunidades que a cercam, a Universidade de Sorocaba (Uniso) reconhece a necessidade de estabelecer diretrizes claras, atualizadas e alinhadas institucionalmente para orientar o uso de IAg na pós-graduação *stricto sensu*.

¹Fizeram parte dessa comissão: a profa. Dra. **Denise Grotto**, na condição de presidente, representando os programas de pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) e Processos Tecnológicos e Ambientais (PPGPTA); o prof. Dr. **Guilherme Augusto Caruso Profeta**, representando os programas de pós-graduação em Educação (PPGE) e Comunicação e Cultura (PPGCC), além do projeto de divulgação científica Uniso Ciência; a profa. Dra. **Maria Alzira de Almeida Pimenta**, representando os programas de pós-graduação em Educação (PPGE) e Comunicação e Cultura (PPGCC); o prof. Dr. **Daniel Bertoli Gonçalves**, representando os programas de pós-graduação em Educação (PPGE) e Processos Tecnológicos e Ambientais (PPGPTA); a profa. Dra. **Ana Leticia Losano**, representando o programa de pós-graduação em Educação (PPGE); o prof. Dr. **Fábio Márcio Squina**, representando os programas de pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) e Processos Tecnológicos e Ambientais (PPGPTA), o prof. Dr. **Luís Roberto Albano Bueno da Silva**, representando os programas de pós-graduação em Comunicação e Cultura (PPGCC) e Processos Tecnológicos e Ambientais (PPGPTA).

²O termo *ética* é entendido, neste documento, como a reflexão sobre o agir humano orientado ao bem, não se limitando a regras, mas envolvendo a formação do caráter e a responsabilidade moral. Em perspectiva aristotélico-cristã, isso inclui o cultivo das virtudes, o compromisso com a verdade e o uso responsável do conhecimento e da tecnologia (Aristóteles, 2009).

Estas diretrizes têm por finalidade orientar estudantes, orientadores e autores em geral sobre o uso responsável e transparente de ferramentas de IA_g em trabalhos acadêmicos, incluindo, mas não se limitando a: projetos de pesquisa, dissertações, teses, artigos submetidos a periódicos, trabalhos de disciplinas, livros, capítulos de livros etc.

O presente documento estabelece princípios, diretrizes, responsabilidades e orientações gerais concebidas para assegurar minimamente o uso ético, responsável, transparente e pedagogicamente coerente da IA_g no ambiente universitário. Tais direcionamentos se aplicam a todas as etapas do trabalho em pesquisa: conceitualização, revisão de literatura, tratamento e análise de dados, redação, edição, adequação às normas técnicas, tradução, preparação para submissão/publicação etc.

Uma IA_g funciona, de modo geral, como um sistema estatístico de linguagem, e não como um agente cognitivo ou um repositório de conhecimentos previamente validados. Esses sistemas são treinados a partir de grandes volumes de dados textuais, visuais ou simbólicos, aprendendo padrões de coocorrência e estruturas recorrentes. No caso específico dos modelos de linguagem, o treinamento consiste em ajustar pesos internos para estimar a probabilidade do próximo elemento de uma sequência com base em um determinado contexto, sem que isso implique compreensão semântica ou intencionalidade. Durante o uso, a IA_g não realiza consultas a bases informacionais estruturadas nem recupera fatos previamente verificados como verdadeiros. As respostas são geradas por meio da reorganização probabilística de padrões aprendidos durante o treinamento, combinados com as instruções fornecidas pelo usuário no *prompt*. Ainda que algumas arquiteturas integrem ferramentas auxiliares, como módulos de cálculo ou busca, o núcleo do funcionamento permanece ancorado na geração linguística estatística, o que limita sua capacidade de análise informacional propriamente dita. Ver: Goodfellow, Bengio e Courville (2016); Goldberg (2017); Vaswani *et al.* (2023); Ray (2023).

É particularmente importante ressaltar que, por não possuir mecanismos internos de validação ou julgamento de veracidade, a IA_g não distingue fatos corretos de informações falsas. Na ausência de dados suficientes ou de ferramentas adequadas, tende a preencher lacunas com construções linguisticamente plausíveis, o que pode resultar em imprecisões ou na chamada “alucinação” de conteúdos. Além disso, por operar a partir de padrões extraídos de dados do passado, sua produção não deve ser entendida como inédita em sentido científico, mas como um processo de síntese e recombinação textual, que exige, necessariamente, leitura crítica e validação externa por parte de autores humanos.

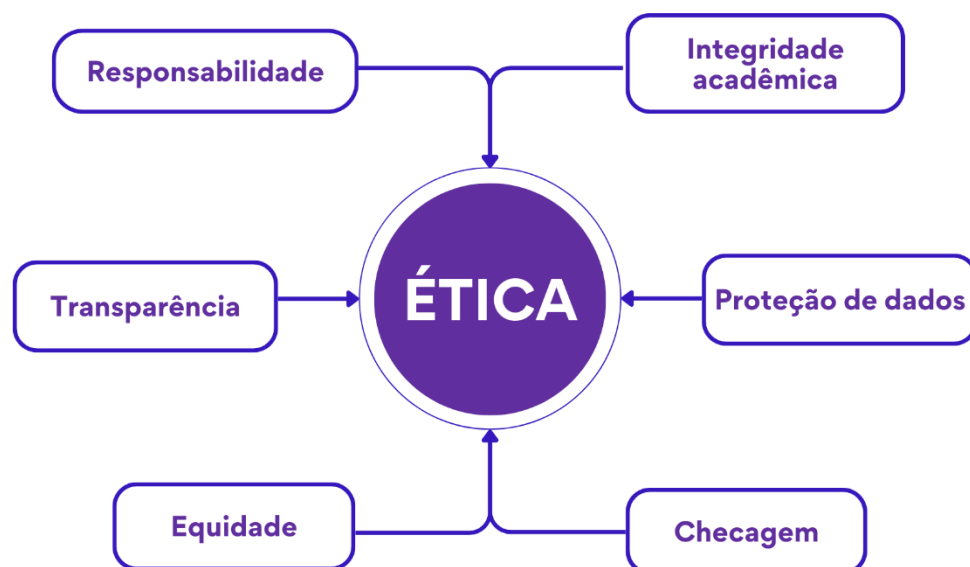
Cumpra observar, ainda, que as ferramentas de IA_g são produtos comerciais, geralmente de propriedade de grandes corporações, e, como tal, estão inseridas no contexto do capitalismo digital (Buckingham, 2022). Nesse cenário, tende-se a privilegiar a divulgação de suas potencialidades, enquanto limites, riscos e implicações são menos evidenciados. É plausível, ainda, que tecnologias desse tipo sejam inicialmente disponibilizadas sem custos (sobretudo em fases de expansão e consolidação), passando posteriormente a ser monetizadas de diversas maneiras, inclusive estratificando diferentes níveis de acesso, uma condição que pode aprofundar desigualdades e estabelecer barreiras baseadas em estratos sociais. Diante dessas contradições, reforça-se a importância de uma formação orientada pelo desenvolvimento da autonomia e do senso crítico, capaz de problematizar os interesses envolvidos, analisar usos e discursos e promover escolhas éticas e consequentes no âmbito acadêmico.

Ademais, é importante salientar que a qualidade dos sistemas de IA_g, especialmente quando concebidos como *chatbots* de comunicação em linguagem natural, não endossa, necessariamente, a qualidade da informação recuperada (Hjørland, 2010). A compreensão do funcionamento dessas ferramentas deve ser buscada como forma de evitar seu mau uso, uma vez que não são infalíveis nem garantidamente verdadeiras. Entender como operam fornece base para um uso mais adequado e direcionado, sem extrapolações indevidas de seu potencial ou ilusões quanto às suas capacidades. Embora sejam projetadas para aparentar ambientes confiáveis de troca informacional, seu projeto original, que permanece em uso até o momento da submissão deste documento, baseia-se em modelos estatísticos de linguagem, voltados à geração e reorganização de texto, e não à validação informacional.

2 PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS ORIENTADORES PARA O USO DE IA_g

A Uniso adota os princípios apresentados na figura 1 como base para orientar o uso responsável da IA_g na pós-graduação, alinhados às diretrizes da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco, na sigla em inglês) (Unesco *et al.*, 2025a; Unesco; Miao; Cukurova, 2025b) e às melhores práticas internacionais. Todos os princípios convergem para a ética como guia para a conduta humana.

Figura 1 - Fluxograma dos princípios institucionais orientadores para uso da Inteligência Artificial generativa, com a ética ao centro



Fonte: elaboração própria.

Responsabilidade (ou centralidade) humana: A tecnologia deve apoiar, e nunca substituir, o protagonismo intelectual humano. Autores humanos assumem total responsabilidade pelo respectivo trabalho acadêmico, incluindo questões referentes a plágio e/ou vazamento de dados, por exemplo. Por isso, ferramentas de IAq não podem ser listadas como coautoras, uma vez que não podem responder, em quaisquer esferas, pelos usos inadequados de conteúdos verbais, imagéticos, sonoros etc. que tenham sido gerados a partir de comandos humanos.

Transparência: Qualquer uso de IAq que tenha influenciado de modo substancial o processo de pesquisa deve ser explicitamente declarado. Cabe ao(à) autor(a) definir o que é um uso substancial, considerando aspectos epistemológicos de cada área do conhecimento e os detalhes de cada pesquisa, inclusive envolvendo o(a) respectivo(a) orientador(a) na decisão, se aplicável. Se o uso for considerado substancial, a respectiva ferramenta deve ser citada no trabalho, de acordo com as regras de normalização em uso. Todo pesquisador deverá, ainda, preencher uma declaração de utilização de IAq em sua pesquisa (Apêndice 1).

Checagem de dados: Todos os textos, afirmações, referências e/ou dados em geral produzidos ou sugeridos por ferramentas de IAq devem ser meticulosamente verificados pelo autor, que deve cruzá-los com fontes primárias, quando aplicável. Isso se justifica pelo fato de que as IAqs são essencialmente modelos de linguagem, isto é, operam pela manipulação estatística de textos a partir de grandes repositórios, podendo atribuir pesos

distintos a diferentes tipos de atividades textuais, sem que haja, contudo, qualquer validação informacional prévia do conteúdo gerado. Nesse sentido, as IAgs não constituem repositórios informacionais institucionalizados (Smit, 2012), pois não disponibilizam informações previamente analisadas como verídicas, organizadas para acesso informacional qualificado e direcionadas a públicos específicos, como pesquisadores da Uniso. Sabe-se, ainda, que ferramentas de IAg podem “alucinar” e “inventar” referências ou fatos (Lemos, 2024; Orgad *et al.*, 2025; Shojaee *et al.*, 2025); cabe, portanto, ao autor checar e validar quaisquer textos gerados com IAg antes de qualquer submissão para avaliação e/ou publicação.

Proteção de dados (privacidade e segurança da informação): A responsabilidade sobre a proteção de dados de terceiros alimentados às ferramentas de IAg recai sobre os autores de cada pesquisa. Participantes de pesquisas cujos dados serão fornecidos por tais autores a essas ferramentas devem concordar explicitamente com tal conduta por meio de uma seção específica nos respectivos Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLEs). Tais TCLEs são documentos obrigatórios para todas as pesquisas aprovadas por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Como parte do processo de aprovação por um CEP, o(a) pesquisador(a) deve explicitar todos os riscos envolvidos, inclusive riscos à privacidade de participantes ao fornecer seus dados a ferramentas de IAg (especialmente já que, como vimos, tais ferramentas constituem produtos comerciais que não são capazes de garantir de forma integral a privacidade e a segurança de dados a elas fornecidos). Assim, dados sensíveis e/ou pertencentes a terceiros não devem ser submetidos a qualquer IAg sem uma criteriosa higienização preliminar (o que inclui anonimizá-los, sem deixar rastros que possam identificar indivíduos, instituições etc.).

Integridade acadêmica: Ferramentas de IAg devem ser utilizadas com vistas ao desenvolvimento das capacidades humanas, não podendo substituir a contribuição intelectual mínima exigida para a atribuição de autoria e/ou a obtenção de um título ou crédito acadêmico. Considerando-se a pós-graduação como um espaço privilegiado de formação de pesquisadores, e à luz do princípio da educação orientada ao desenvolvimento da autonomia, a IAg pode, sim, ser compreendida como uma ferramenta valiosa para instigar, desafiar e ampliar o pensamento humano, desde que não substitua o exercício do pensamento crítico nem a autoria. A integridade acadêmica pressupõe, nesse sentido, o compromisso do próprio pesquisador com a autorregulação ética de suas práticas, independentemente da existência de instâncias externas de fiscalização.

Equidade: a equidade pressupõe o reconhecimento de que ferramentas de IA_g são, em sua maioria, treinadas a partir de dados disponíveis em grandes bases e na própria internet, o que faz com que seus *outputs* reflitam, de forma muitas vezes desproporcional, valores, visões de mundo e normas de determinados grupos humanos e contextos culturais. Esse cenário está diretamente relacionado à existência de desertos de dados, nos quais grupos, territórios, práticas sociais ou temas permanecem sub-representados ou invisibilizados nos sistemas de informação, limitando a diversidade e a abrangência dos dados de treinamento. Como consequência, as IA_gs podem reproduzir, perpetuar e até intensificar dinâmicas e estruturas de poder já estabelecidas, agravando a marginalização de populações historicamente excluídas. Diante disso, pesquisadores devem reconhecer essa condição como um risco estrutural e ético, incorporando estratégias críticas e metodológicas que visem mitigar tais assimetrias, seja por meio da contextualização dos resultados, da complementação com fontes primárias ou da explicitação das limitações informacionais envolvidas no uso dessas ferramentas.

3 EXEMPLOS PRÁTICOS DE USOS DE IA_g NA PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Esta seção apresenta exemplos práticos de usos de IA_g no contexto da pesquisa científica e tecnológica, com o objetivo de ilustrar possibilidades de aplicação ao longo das diferentes etapas do trabalho acadêmico. Os exemplos aqui elencados não esgotam as formas possíveis de utilização dessas ferramentas, tampouco devem ser compreendidos como prescrições rígidas. Cada situação exige uma análise contextualizada, cabendo a cada autor avaliar criticamente a pertinência, os limites e as implicações éticas do uso de IA_g em cada estudo e caso específicos. É importante reforçar que tais ferramentas não possuem capacidade cognitiva própria e operam exclusivamente como modelos de linguagem, não estando vinculadas a repositórios informacionais institucionalizados. Dessa forma, os produtos gerados resultam de processos de reorganização textual interna que podem ou não atender às demandas do usuário, podendo, em determinados contextos, apresentar formulações inadequadas, pouco pertinentes ou mesmo suscetíveis a problemas como similaridade excessiva e risco de plágio. Mais importante ainda: deve-se destacar que essas ferramentas operam a partir da identificação de padrões em dados do passado; assim, não se deve esperar delas produções verdadeiramente inéditas ou

contribuições conceitualmente novas que já não tenham sido, de alguma forma, trabalhadas anteriormente.

Desenho de pesquisa: Ferramentas de IA podem, eventualmente, contribuir para a prototipagem de desenhos de pesquisa, ao auxiliar na organização de ideias e na identificação de diferentes métodos e condutas a partir da explicitação — pelo(a) autor(a) da pesquisa — de um contexto, de um problema e/ou de uma questão norteadora de pesquisa. Nessa etapa de conceitualização, a IA poderá, ainda, sugerir termos de busca relacionados a determinadas palavras-chave e/ou temáticas de interesse para revisão de literatura, desde que o autor assuma os riscos referentes à originalidade da pesquisa ao disponibilizar tais dados às IA. Tais formas de apoio não devem jamais substituir o julgamento crítico do pesquisador nem comprometer a inventividade e a criatividade que caracterizam o fazer científico. Cabe ao autor apropriar-se reflexivamente dessas sugestões, se optar por utilizá-las.

Uso em tratamento e análise de dados: Transcrição, higienização de marcadores de oralidade, mineração de textos, sugestão de categorias para matrizes de classificação etc., podem ser usos válidos das IA a depender de cada caso, desde que os dados estejam devidamente higienizados e anonimizados (quando aplicável), e desde que o autor se responsabilize integralmente pela verificação dos resultados. Ao utilizar IA dessa maneira, é importante considerar especialmente que ferramentas de IA podem preencher lacunas com dados oriundos de suas bases de dados, enviesados por probabilidades estatísticas de ocorrência de acordo com essas bases. Cabe lembrar que as IAs são, essencialmente, modelos de linguagem e, na ausência de ferramentas específicas para uma análise mais aprofundada, tendem a buscar em suas bases textuais padrões que se assemelham ao problema apresentado, produzindo respostas potencialmente imprecisas ou equivocadas. Dados sensíveis (oriundos de entrevistas, por exemplo) devem seguir o princípio da segurança dos dados (Lei Geral de Proteção de Dados) e sua utilização deve estar respaldada pelo respectivo TCLE aprovado por um CEP. No caso de análises matemáticas e estatísticas, embora algumas ferramentas de IA disponibilizem motores de cálculo, deve-se levar em consideração que os processos de limpeza, organização dos dados e identificação de *outliers* ainda são bastante frágeis, o que demanda do usuário um conhecimento consistente de estatística e matemática. Nesse sentido, seu uso deve ser limitado à estatística descritiva básica ou a análises matemáticas elementares (como operações de álgebra ou vetores simples, já mais bem consolidadas nos motores de cálculo das IAs em geral.)

Escrita científica: Ferramentas de IA_g podem auxiliar no aprimoramento da linguagem científica, oferecendo: correção gramatical, sugestões de estilo e formatação, opções alternativas de títulos e/ou palavras-chave, assistência à tradução e à escolha de termos mais fluentes e adequados a cada contexto, normalização de acordo com normas diversas etc., desde que o autor mantenha sempre o controle e a responsabilidade integral sobre o processo, respeitando os princípios fundamentais supramencionados. Não é permitido que a IA_g produza, em sua integralidade, o conteúdo textual de uma pesquisa.

Geração de imagens: Ferramentas de IA_g podem ser utilizadas, de forma complementar e responsável, para aprimorar a qualidade visual (resolução, contraste, nitidez etc.) de imagens já existentes; padronizar o visual e o layout de figuras, esquemas e fluxogramas, sem alterar conteúdo científico; gerar ilustrações, desde que respaldadas pelo conhecimento apropriado do autor. Toda imagem gerada, aprimorada ou processada com auxílio de IA_g deve ser identificada por meio de legenda ou esclarecimento no corpo do texto. Ferramentas de IA_g não devem ser utilizadas para gerar imagens que simulem resultados que não tenham sido efetivamente obtidos no âmbito da pesquisa, modificar imagens reais de forma a induzir interpretação científica incorreta e/ou suprimir artefatos ou mascarar resultados. No caso de pesquisas envolvendo seres humanos ou animais, o uso de IA_g na geração ou no processamento de imagens deve ser explicitamente descrito no projeto submetido ao CEP e/ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), garantindo anonimização e proteção de dados sensíveis, bem como respeitando integralmente as normas éticas vigentes.

4 ORIENTAÇÕES GERAIS

O(a) estudante orientando(a) é integralmente responsável pelo uso ético, crítico e transparente de ferramentas de IA_g no desenvolvimento de sua pesquisa, comprometendo-se a informar, previamente e de forma clara, ao(à) respectivo(a) orientador(a) acerca de quaisquer usos dessas tecnologias.

Cabe ao(à) orientador(a), no exercício de suas atribuições acadêmicas e pedagógicas, e sempre em consonância com as diretrizes de seu colegiado, orientar para que o uso da IA_g fortaleça a formação do estudante, em vez de prejudicá-la. Cabe ainda, quando julgar necessário, vetar práticas consideradas inadequadas, incompatíveis com os princípios éticos, metodológicos ou científicos que regem a pesquisa acadêmica. Casos não contemplados neste documento devem ser resolvidos nos respectivos colegiados dos programas de pós-graduação da instituição.

Cabe ao estudante garantir sua responsabilidade integral pelo trabalho, de forma alinhada aos princípios deste documento. Ao submeter para avaliação de uma banca uma dissertação ou tese em que uma IA_g tenha sido utilizada, o(a) autor(a) deverá preencher e assinar o documento de “Declaração de Uso de Inteligência Artificial Generativa (IA_g) na Escrita de Dissertações e Teses” (Apêndice 1).

Recomenda-se que os *prompts* utilizados ao longo do processo de pesquisa sejam armazenados em arquivo disponível *offline* e/ou externo à própria ferramenta de IA_g, de modo a garantir sua perenidade e a possibilidade de consultas futuras. Conforme deliberação com o(a) orientador(a) de cada pesquisa, os respectivos *prompts* podem ser incluídos ao texto final como apêndices, por exemplo. A utilização deve ser devidamente documentada e, se o uso for considerado substancial, ele deve ser devidamente declarado. Além do *prompt* em si, é importante deixar claro, ainda, o contexto em que ele foi construído, ou seja: o que está sendo considerado na sua formulação, qual ferramenta de IA_g foi utilizada, se a versão é gratuita ou paga, e as datas e horários de uso. Como esses modelos passam por atualizações muito rápidas, esses marcadores podem ajudar em análises ou consultas futuras, permitindo compreender qual era o estado da ferramenta no momento da geração do texto, da imagem ou do vídeo, se necessário.

Ao declarar a utilização de IA_g em determinada etapa do processo, para fins de padronização, devem ser utilizados os termos da taxonomia **CRediT** (*Contributor Role Taxonomy*), conforme <https://credit.niso.org/>³.

Ferramentas de IA_g devem ser incluídas nas listas de referências de dissertações, teses e outros trabalhos acadêmicos, respeitando os padrões de normalização em uso (ABNT no caso da maior parte das publicações brasileiras)⁴.

Dissertações, teses e outros trabalhos acadêmicos em que uma IA_g tenha sido utilizada de forma substancial devem incluir, conforme indicação da Biblioteca da Uniso, uma “Declaração de uso de IA generativa e tecnologias assistidas por IA no processo de pesquisa”. O modelo para tal declaração pode ser adaptado a partir do texto abaixo:

Os autores declaram que a ferramenta **[inserir nome]**, baseada em Inteligência Artificial generativa (IA_g), foi utilizada nesta pesquisa durante as seguintes etapas: **[listar etapas conforme taxonomia CRediT]**. Tal utilização encontra-se explicada e justificada na seção de Metodologia desta pesquisa. Os autores assumem total responsabilidade pelo texto final como resultado de seu processo de pesquisa, em conformidade com os princípios apresentados e discutidos no documento “Diretrizes institucionais sobre o uso de Inteligências Artificiais generativas nos cursos de pós-graduação stricto sensu da Universidade de Sorocaba (Uniso)”.

4.1 Diretrizes específicas para projetos com seres humanos⁵

No contexto da pesquisa científica brasileira, um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um órgão interdisciplinar e independente, formado por pesquisadores de diversas áreas do conhecimento, que tem por responsabilidade avaliar, aprovar e fiscalizar quaisquer projetos de pesquisa que envolva seres humanos. Esses comitês, geralmente alocados em instituições de ensino e pesquisa onde estudos desse tipo são desenvolvidos — como a Uniso —, são credenciados junto ao Ministério da Saúde e servem para garantir a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos na pesquisa acadêmica, especialmente dos participantes. No Brasil, esses comitês trabalham principalmente conforme as diretrizes da Lei nº 14.874/2024, regulamentada pelo Decreto nº 12.651, do Conselho

³Para termos traduzidos para o português, ver:

https://contributorshipcollaboration.github.io/projects/translation/translations/pt_latn/

⁴Por exemplo, o ChatGPT, no formato ABNT, pode ser citado da seguinte maneira: “OPENAI. **ChatGPT**. Versão GPT-5.2. San Francisco: OpenAI, 2026. Disponível em: <https://chat.openai.com>. Acesso em: 30 jan. 2026.” No corpo do texto a entrada se daria da seguinte forma: (OpenAI, 2026).

⁵O texto desta seção foi compilado e editado/atualizado a partir de excertos da reportagem “Você pode (ou deve) usar IAs generativas para fazer pesquisa científica?” (Profeta, 2024), do projeto de jornalismo científico da Uniso.

Nacional de Saúde (CNS), além de outras resoluções e/ou leis, como, por exemplo, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Todo projeto de pesquisa que envolva a coleta de dados a partir de seres humanos deve ser aprovado num CEP antes de iniciado.

A princípio, não é proibido usar IAs em projetos de pesquisa; mas, no caso de pesquisas que envolvem seres humanos, deve ficar claro ao CEP que tipo de IA será utilizada, em quais etapas do estudo e o porquê de essa utilização ser necessária. Pesquisadores devem incluir informações sobre a utilização de IAs nos termos de consentimento que todos os participantes da pesquisa têm de assinar ao concordar com a coleta de seus dados. Isso deve ficar claro antes que o voluntário concorde em participar. A avaliação de riscos aos participantes de uma pesquisa científica deve considerar a segurança dos dados oferecidos à IA, em conformidade com a legislação vigente. Tanto os dados com que uma IA generativa foi treinada originalmente quanto o próprio usuário podem “contaminar” as respostas obtidas por um pesquisador que se usa de IA ao processar dados de uma pesquisa. Isso não pode ser ignorado. Todo projeto de pesquisa é único e será analisado individualmente. Não existe uma fórmula que sirva para todos.

5 FORMAÇÃO CONTINUADA E AÇÕES ESTRATÉGICAS

No Marco Referencial de Competências em IA para Estudantes da Unesco (Unesco, 2025a), a recomendação fundamental é “garantir que todos os estudantes dominem um conjunto básico de conhecimentos, habilidades e valores para interagir de forma ética e eficaz com a IA no presente”. Esse é, também, o objetivo deste conjunto de diretrizes.

Entende-se que o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes (valores) relacionados ao uso ético, crítico e metodologicamente responsável de ferramentas de IA depende de processos sistemáticos de formação continuada. Tais processos devem ser conduzidos e constantemente atualizados pelos docentes dos programas de pós-graduação da Uniso, com o respaldo de ações dos colegiados e da instituição de modo geral.

Essas ações incluem (mas não se limitam a): processos de orientação regulares, conforme já explicitado nesse documento; oferta de componentes curriculares; publicação de materiais institucionais que cumpram a função de educação informal e possam ainda ser utilizados como apoio às aulas (por exemplo, reportagens temáticas publicadas como parte do projeto Uniso Ciência); atividades de capacitação docente e

atualização pedagógica ⁶ etc. Essa formação continuada é essencial para que a incorporação dessas tecnologias se dê de forma qualificada e alinhada aos princípios discutidos neste documento.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Alzira de; ROCHE, Aléxia. Apresentação - Inteligência Artificial Generativa e Educação: fundamentos, desafios e perspectivas. **Revista de Estudos Universitários - REU**, Sorocaba, SP, v. 51, p. e025025, 2026. DOI: 10.22484/2177-5788.2025v51id6125. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/reu/article/view/6125>. Acesso em: 11 mar. 2026.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. São Paulo: Atlas, 2009.

BUCKINGHAM, D. **Manifesto pela educação midiática**. São Paulo: Edições SESC São Paulo, 2022.

GOLDBERG, Yoav. **Neural Network Methods for Natural Language Processing**. New York: Springer, 2017.

GOODFELLOW, Ian; BENGIO, Yoshua; COURVILLE, Aaron. **Deep Learning**. Cambridge: The MIT Press, 2016.

HJØRLAND, B. The Foundation of the Concept of Relevance. **Journal of the American Society for Information Science**, v. 61, n. 2, p. 217-237, 2010. DOI: 10.1002/asi.21261. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/asi.21261?prg140729=826e2237-0408-4167-ac5e-a3d6382054d3>. Acesso em: 3 mar. 2026.

JORNADA Internacional de Inteligência Artificial e Educação - Parte 1, 2025a. 1 vídeo (3:03:13 min). Publicado pelo canal GPESTI - Educação Superior, Tecnologia e Inovação. Organização: Programas de Pós-Graduação em Educação (PPGE) e Comunicação e Cultura (PPGCC) da Universidade de Sorocaba. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=cBj_qUnK11Q. Acesso em: 11 mar. 2026.

JORNADA Internacional de Inteligência Artificial e Educação - Parte 2, 2025b. 1 vídeo (2:22:03 min). Publicado pelo canal GPESTI - Educação Superior, Tecnologia e Inovação. Organização: Programas de Pós-Graduação em Educação (PPGE) e Comunicação e Cultura (PPGCC) da Universidade de Sorocaba. Disponível em:

⁶Para conhecer e refletir sobre o funcionamento e a inserção da IA g na prática pedagógica, a Uniso promoveu a Jornada Internacional de Inteligência Artificial e Educação (JIDIAE), em 29 de maio de 2025. O evento contou com palestras e oficina prática dedicadas à discussão da Inteligência Artificial no processo de ensino e aprendizagem, com a participação de pesquisadores nacionais e internacionais. A iniciativa foi do Grupo de Pesquisa em Educação Superior, Tecnologia e Inovação (GPESTI), com apoio dos programas de pós-graduação em Educação (PPGE) e em Comunicação e Cultura (PPGCC), além da Rede de Pesquisa Alameda Brasil. A gravação do evento está disponível no Youtube (Jornada, 2025a; Jornada, 2025b; Jornada, 2025c). Também foi organizado um dossiê com os artigos sobre a JIDIAE, na Revista de Estudos Universitários (Almeida; Roche, 2026).

<https://www.youtube.com/watch?v=0UCYf2Bxaxo&t=144se>. Acesso em: 11 mar. 2026.

JORNADA Internacional de Inteligência Artificial e Educação - Parte 3, 2025c. 1 vídeo (3:03:02 min). Publicado pelo canal GPESTI - Educação Superior, Tecnologia e Inovação. Organização: Programas de Pós-Graduação em Educação (PPGE) e Comunicação e Cultura (PPGCC) da Universidade de Sorocaba. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PuGvhgHebKI>. Acesso em: 11 mar. 2026.

LEMOS, A. L. M. Erros, falhas e perturbações digitais em alucinações das IA generativas: tipologia, premissas e epistemologia da comunicação. **Matrizes**, São Paulo, v.18, n.1, p. 71-91, jan./abr. 2024. DOI: 10.11606/issn.1982-8160.v18i1p75-91. Disponível em: https://revistas.usp.br/matrizes/pt_BR/article/view/210892. Acesso em: 2 mar. 2026.

MIRANDA, Fernando Silveira Melo Plentz; PROFETA, Guilherme Augusto Caruso; SANTOS, Roger dos. Educação e Inteligência Artificial: reflexões sobre aprendizagem significativa e formação docente. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 211-229, 2025. DOI: 10.12957/riae.2024.86163. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/riae/article/view/86163>. Acesso em: 2 mar. 2026.

ORGAD, H. *et al.* LLMs know more than they show: on the intrinsic representation of LLM hallucinations. **Conference paper ICLR**, maio, 2025. Disponível em: <https://arxiv.org/abs/2410.02707>. Acesso em: 2 mar. 2026.

PROFETA, Guilherme. Você pode (ou deve) usar IAs generativas para fazer pesquisa científica? **Uniso Ciência/Science @ Uniso**, Sorocaba, SP, v. 7, n. 14, p. 8-23, dez. 2024. Disponível em: <https://uniso.br/unisociencia/r14/ia-inteligencia-artificial-pesquisa.pdf>. Acesso em: 2 mar. 2026.

RAY, Partha Pratim. ChatGPT: A comprehensive review on background, applications, key challenges, bias, ethics, limitations and future scope. **Internet of Things and Cyber-Physical Systems**, v. 3, p. 121-154, 2023. DOI: 10.1016/j.iotcps.2023.04.003. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S266734522300024X?via%3Dihub>. Acesso em: 2 mar. 2026.

SANTOS, Roger dos; PROFETA, Guilherme Augusto Caruso; PROFETA, Rogério Augusto. Por uma (não)reinvenção da educação: A Inteligência Artificial e o deslocamento do papel tradicionalmente atribuído ao professor. **Revista Inter-Ação**, Goiânia, v. 48, n. 3, p. 640-657, 2023. DOI: 10.5216/ia.v48i3.75784. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/75784>. Acesso em: 2 mar. 2026.

SHOJAEI, P. *et al.* The Illusion of Thinking: Understanding the Strengths and Limitations of Reasoning Models via the Lens of Problem Complexity. **arXiv [cs.AI]**, Cornell University, nov., 2025. Disponível em: <https://arxiv.org/abs/2506.06941>. Acesso em: 2 mar. 2026.

SMIT, J. W. A informação na Ciência da Informação. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, Ribeirão Preto, v. 3, n. 2, p. 84-101, dez. 2012. DOI:

10.11606/issn.2178-2075.v3i2p84-101. Disponível em:
https://revistas.usp.br/incid/pt_BR/article/view/48655. Acesso em: 11 mar. 2026.

UNESCO *et al.* **Marco referencial de competências em IA para estudantes.** Language Portuguese. 2025a. Disponível em:
<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000394281>. Acesso em: 02 fev. 2026.

UNESCO; MIAO, F.; CUKUROVA, M. **Marco referencial de competências em IA para professores.** Language Portuguese. 2025b. Disponível em:
<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000394280?posInSet=1&queryId=d56cf92d-0ca1-4cfd-ba16-27ffc2ac3ad8>. Acesso em: 02 fev. 2026.

VASWANI, Ashish *et al.* Attention Is All You Need. *In*: CONFERENCE ON NEURAL INFORMATION PROCESSING SYSTEMS (NIPS 2017), 31. 2017, Long Beach, Califórnia (CA), Estados Unidos da América. Disponível em:
<https://arxiv.org/pdf/1706.03762>. Acesso em: 2 mar. 2026.

APÊNDICE 1

DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA (IAg) NA ESCRITA DE DISSERTAÇÕES E TESES

Eu, **[inserir nome]**, autor(a) da **dissertação/tese** intitulada “**[inserir título]**”, sob orientação do(a) prof.(a) Dr.(a) **[inserir nome]**,

declaro, para os devidos fins, que:

1 Durante o desenvolvimento deste trabalho, as seguintes ferramentas de Inteligência Artificial generativa (IAg) foram utilizadas:

[listar ferramentas utilizadas]

2 Propósito(s) do uso da IAg (marque todos aqueles que se aplicam; termos e definições com base na tradução oficial para o português da taxonomia CRediT, ver <https://credit.niso.org/>):

- () **Conceitualização:** Ideias; formulação ou desenvolvimento geral de metas e objetivos.
- () **Curadoria de dados:** Atividades de gerenciamento para anotar (produzir metadados), limpar dados e manter dados de pesquisa (incluindo código de programas de computador, quando for necessário para interpretar os dados) para uso inicial e posterior reutilização.
- () **Análise formal:** Aplicação de técnicas estatísticas, matemáticas, computacionais ou outras técnicas formais para analisar ou sintetizar dados de estudo.
- () **Investigação:** Conduzir [...] os experimentos, ou coleta de dados/evidências.
- () **Metodologia:** Desenvolvimento ou design da metodologia; criação de modelos.
- () **Software/programas de computador:** Programação, desenvolvimento de software; concepção de programas de computador; implementação do código de computador e algoritmos de suporte; teste de componentes de código existentes.
- () **Validação:** Verificação, como parte da atividade ou separadamente, da replicação/reprodutibilidade global dos resultados/experiências e outros resultados de investigação.
- () **Visualização:** Preparação, criação e/ou apresentação do trabalho publicado, especificamente da visualização/apresentação de dados.
- () **Escrita - esboço original:** Preparo, criação e/ou apresentação do trabalho publicado, especificamente da escrita do esboço inicial (incluindo tradução significativa).

Escrita - revisão e edição: Preparo, criação e/ou apresentação do trabalho publicado pelos integrantes do grupo de pesquisa original, especificamente revisão crítica, comentário ou revisão — incluindo etapas pré ou pós-publicação.

Outros (especificar, se aplicável): **[inserir texto]**

Para cada etapa assinalada acima, redija um parágrafo explicando e justificando a forma de utilização empregada: **[inserir texto(s)]**

Pesquisa envolve seres humanos e/ou animais? **Sim** **Não**

Se sim, passou pelo CEP e/ou CEUA? **Sim*** **Não**

*em caso positivo, anexar o respectivo TCLE a este documento

Número de parecer aprovado, se aplicável: **[inserir número]**

Texto final apresentado inclui registro de *prompts* utilizados? **Sim** **Não**

Texto final apresentado inclui “Declaração de uso de IA generativa e tecnologias assistidas por IA no processo de pesquisa”? **Sim** **Não**

Esclarecimentos adicionais: **[inserir texto, se aplicável]**

3 A utilização de ferramentas de IA considerada substancial por este(a) autor(a) se deu exclusivamente para os propósitos acima declarados.

4 O uso das ferramentas de IA seguiu práticas éticas, de acordo com os princípios apresentados e discutidos no documento intitulado “Diretrizes institucionais sobre o uso de Inteligências Artificiais generativas nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Sorocaba (Uniso)” e não incluiu atividades como fabricação de dados, plágio, manipulação de imagens além dos limites considerados aceitáveis/ou quaisquer práticas que violem o exposto no supramencionado documento.

5 O estudante declara estar ciente de que as ferramentas de IA constituem instrumentos de apoio, passíveis de imprecisões, alucinações ou invenção de dados, não se configurando, assim, como repositórios informacionais institucionalizados nem como bases de dados infalíveis. Reconhece, ainda, que o uso dessas ferramentas não confere, por si só, rigor científico, validade epistemológica ou garantia de correção das

informações produzidas, podendo tais conteúdos ser questionados, reavaliados ou refutados por banca examinadora. Dessa forma, o estudante assume integralmente a responsabilidade pela verificação, análise crítica e validação de todo o material gerado com apoio de ferramentas de IA, bem como por sua adequação metodológica, ética e científica no contexto do trabalho acadêmico apresentado.

6 As informações fornecidas acima são completas e verdadeiras.

Assinado(a) estudante candidato(a)

012 2026 Diretrizes Institucionais sobre o Uso de Inteligências Artificiais Generativas.pdf

Documento número #f8877619-f205-47bb-9ec4-a87de9cd488a

Hash do documento original (SHA256): c8bd425f0deee9fa92fc02c8c2776a026eb0cd8635375fde5dc783d9878810f5

Assinaturas

 **José Martins de Oliveira Junior**

CPF: 042.836.018-10

Assinou em 14 abr 2026 às 09:21:31

Log

- 14 abr 2026, 09:05:38 Operador com email viviana.rigo@uniso.br na Conta dc776021-c8fe-4c95-aeb8-1de863db8ea6 criou este documento número f8877619-f205-47bb-9ec4-a87de9cd488a. Data limite para assinatura do documento: 14 de maio de 2026 (09:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 abr 2026, 09:05:56 Operador com email viviana.rigo@uniso.br na Conta dc776021-c8fe-4c95-aeb8-1de863db8ea6 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 31 de maio de 2026 (09:10).
- 14 abr 2026, 09:05:56 Operador com email viviana.rigo@uniso.br na Conta dc776021-c8fe-4c95-aeb8-1de863db8ea6 adicionou à Lista de Assinatura:
Jose.oliveira@prof.uniso.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Martins de Oliveira Junior.
- 14 abr 2026, 09:21:31 José Martins de Oliveira Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail Jose.oliveira@prof.uniso.br. CPF informado: 042.836.018-10. IP: 177.126.99.130. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.500139 e longitude -47.398693. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1421.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 abr 2026, 09:21:32 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f8877619-f205-47bb-9ec4-a87de9cd488a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f8877619-f205-47bb-9ec4-a87de9cd488a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.